



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 038/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para **contratação de empresa especializada para a locação de 2 (dois) ônibus executivos para a realização de uma viagem com destino a cidade de São Luís/MA, do dia 15 a 18 de setembro de 2022, para o público de idosos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Governador Edison Lobão - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, alterada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e demais normas pertinentes.**

O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

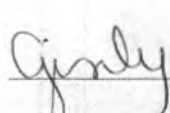
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0122.6176.0000 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 29 de agosto de 2022.

 **Gisely Rocha Soares**
Secretária Municipal de
Assistência Social
Portaria 004/2022
Gisely Rocha Soares
Secretária Municipal de Assistência Social